



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.024/2024, DE 08 DE MAIO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

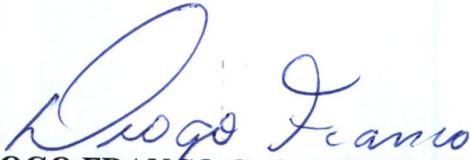
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado do Cargo Comissionado de **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E COMPRAS**, nível II , matrícula 6546, a Sr.ª **ELAYSE CAMARGOS E SILVA**, portador do CPF nº **093.264.766-93**, a partir de **02 de maio de 2024**.

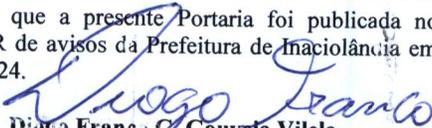
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **02/05/2024**, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 08 de maio de 2024.


DIOGO FRANÇO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 08/05/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024